



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 117/2023

Faz exoneração

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, determinadas pelos arts. 63, inc.VI e 91, inc. II da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 19.03.1990,

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar os servidores abaixo citados de seus respectivos cargos:

- Sonila Zanete Reis Abrantes – Diretora Escolar
- Solange marques Deziderio – Secretária Escolar
- Luciana Pereira A. Fonseca – Secretária Escolar
- Lohara Teixeira Marçal – Auxiliar de Serviço Escolar

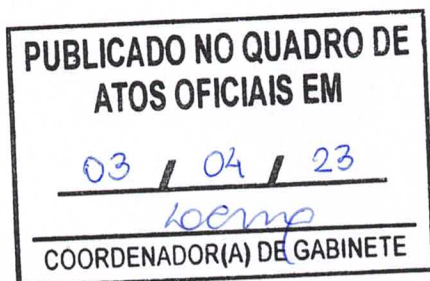
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/04/2023.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE



Tocantins/MG, 03 de abril de 2023.


SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal de Tocantins